



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 247/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Requerimento nº 1238, protocolado nesta municipalidade em 29/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 7396161 PC/PA e CPF nº 029.303.062-62, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da C.M.E.F. KM 35 da PA 254, a partir de 04/08/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 247/2022

DECRETO Nº 247/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Requerimento nº 1238, protocolado nesta municipalidade em 29/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 7396161 PC/PA e CPF nº 029.303.062-62, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da C.M.E.F. KM 35 da PA 254, a partir de 04/08/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE6A73A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/08/2022. Edição 3070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>